



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5.752, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as comemorações do Feriado de 07 de Setembro de 2023 (quinta-feira), Feriado Nacional, Dia da “Independência do Brasil.”

**DECRETA:**

**Art.1.º. PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **08 de Setembro de 2023, sexta-feira.**

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação (**serviços de saúde e limpeza pública**).

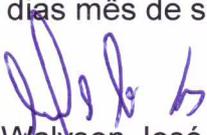
§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

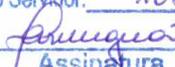
**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcB</u>
Em <u>04/09/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura